

**EDITAL n° 62/2024/PPGE**

*Processo de seleção de candidatos(as) a bolsistas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, em conformidade com a CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 61/2024.*

O **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)** torna público o presente Edital, que tem por objetivo divulgar o resultado final dos(as) candidatos(as) a bolsistas selecionados para indicação, conforme Chamada Pública FAPESC Nº 61/2024, nível Mestrado.

**1 RELAÇÃO FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A BOLSISTAS SELECIONADOS**

1.1 Atendendo ao disposto no item 10.4 do Edital n. 56/2024/PPGE, o Programa de Pós-Graduação em Educação divulga, em ordem de classificação, a relação final dos(as) candidatos(as) a bolsistas selecionados para indicação no âmbito da Chamada Pública FAPESC Nº 61/2024:

1. IGOR MACHADO DA ROSA
2. DIENIFER SOARES BEREZNICKI
3. MARIA EDUARDA RABELO MACHADO
4. CÁSSIA FERNANDES DA SILVA
5. CAROLINE WINKE ÁVILA
6. MORGANA BATISTA PEREIRA
7. ANDERSON MICHELS
8. LEANDRO MARTINS LEACINA
9. MICHELE DA SILVA MARCOS MARTINS
10. MIRELA GUSATO
11. JOÃO PEDRO CARLOS JÚNIOR
12. MAXSUEL NAPOLEÃO TRENTO
13. CÉSAR AUGUSTO CITTADIN JUSTI
14. LUCIMAR DE CASTRO BENDER
15. ANGELA BEATRIZ FABRO
16. RODRIGO GARCIA DA ROSA
17. ELIZIANE GOULART DE JESUS DAMIANI

**2 DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Conforme disposto no subitem 1.1.1 do Edital n. 56/2024/PPGE, o quantitativo de bolsas, bem como, a sua implementação, serão realizados somente se o PPGE/UNESC for admitido para submissão de bolsistas, nos termos estabelecidos no subitem 8.1 da Chamada Pública FAPESC Nº 61/2024, bem como, conforme disponibilidade orçamentária e financeira da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

3.2 De acordo com o item 3 do Edital n. 56/2024/PPGE, os(as) candidatos(as) a bolsistas deverão atender a todos os requisitos nele determinados, inclusive ter Plano de Trabalho vinculado ao projeto de CT&I submetido pelo curso no qual a bolsa será implementada e que o projeto de CT&I do bolsista contemple as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina, estando correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).

2.2.1 Poderá ser imediatamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que, mesmo selecionado(a), não apresente todos os documentos comprobatórios dos critérios e condições estabelecidos no Edital n. 56/2024/PPGE e na Chamada Pública FAPESC Nº 61/2024.

Criciúma, SC, 20 de dezembro de 2024.

**Profa. Dra. Angela Cristina Di Palma Back**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação